



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 13, de 16 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
REMANEJAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS
PELA APAE DE SÃO SEBASTIÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 4ª reunião Extraordinária, em 16 de setembro de 2021, registrada na Ata correspondente.

Considerando que a solicitação apresentada pela APAE de São Sebastião, não implica em aumento do valor hoje recebido pela entidade através do Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura de São Sebastião/SEDES.

Considerando que o remanejamento solicitado possibilitará a realização de obras de manutenção imprescindíveis para a melhoria do trabalho hoje prestado que, em tempos normais, poderiam ter sido levantados através da realização pela Instituição de eventos diversos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do saldo existente no grupo financeiro Código 3/Material de Consumo I – no valor de R\$7.142,55 e do Código 4/Material de Consumo II – no valor de R\$4.155,21, totalizando R\$11.297,65 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) para o grupo financeiro Código 5/Manutenção Predial e Despesas Continuadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de setembro de 2021.

Eliane Silvestre
Presidente do Conselho